



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SEMDAS

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONTRATO Nº 0131/2021

Processo Administrativo Nº 001.0000898/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

**CONTRATANTE:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. Francisca Rafaela da Fonseca Barros Lima Campelo, inscrita no CPF: 013.560.713-25 RG: 2.298.219 SSP-PI.

**CONTRATADO:**

PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME, CNPJ nº 08.792.015/0001-41, Rua Silva jardim, 489-A, centro, Floriano/PI, CEP: 64800-072.

**1. OBJETO**

Contratação do fornecimento de adesivos, com instalação, conforme especificações constantes do termo de referência.

**2. VALOR DO CONTRATO**

O valor total, conforme proposta do Contratado é de R\$ 3.682,07 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos), relativo ao custo dos serviços, assim discriminados:

Item	Descrição do Item/Serviço	QTD.	UND.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO JANELAS DE VIDRO TIPO VITRÔ CONTENDO 5 PARTES; (02) 75 LARGURA X 57 COMPRIMENTO E (03) 14 LARGURA X 72 DE COMPRIMENTO. ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA. OBS: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO.	10	UND	56,71	567,10
2	ADESIVO PARA JANELAS COM FOTO A DEFINIR PELA SECRETARIA TAMANHO 85 LARGURA X 86 DE COMPRIMENTO. ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA. OBS: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO.	50	UND	35,90	1.795,00
3	ADESIVO PARA JANELAS DE VIDRO TIPO VITRÔ CONTENDO 5 PARTES; (02) 24 LARGURA X 74 COMPRIMENTO E (03) 15 LARGURA X 74 COMPRIMENTO. ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA. OBS: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO.	12	UND	33,75	405,00
4	ADESIVO PARA PAREDE TAMANHO 282 LARGURA X 274 COMPRIMENTO, ARTE A DEFINIR PELA A SECRETARIA. OBS: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO.	1	UND	368,61	368,61
5	ADESIVO PARA PORTA DE AUTOMÓVEL TAMANHO 47 LARGURA X 57 COMPRIMENTO ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA. OBS: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO	16	UND	13,12	209,92
6	ADESIVO PARA PORTA DE VIDRO TIPO DUAS FOLHAS TAMANHO 83 DE LARGURA X 215 DE COMPRIMENTO. ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA. OBS: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO.	1	UND	87,45	87,45

Praça da Bandeira, s/n, centro

Handwritten text: #18/18/2021 ->



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SEMDAS

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

7	ADESIVO PARA PORTA DE VIDRO TIPO DUAS FOLHAS TAMANHO 90 DE LARGURA X 275 DE COMPRIMENTO. ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA. OBS: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO.	1	UND	121,27	121,27
8	ADESIVO TIPO FAIXA PARA-BRISA TAMANHO 113 LARGURA 18 CM COMPRIMENTO. ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA. OBS: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO.	4	UND	9,96	39,84
9	ADESIVO TIPO PERFURADO PARA VIDRO TRASEIRO DE AUTOMÓVEL TAMANHO 38 DE LARGURA X 118 COMPRIMENTO, ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA. OBS: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO	4	UND	21,97	87,88

**VALOR TOTAL: R\$ 3.682,07**

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: FONTE DE RECURSO: 001; 311; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00; PROJETO/ATIVIDADE: 2083; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### 4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da respectiva nota de empenho e Ordem de Fornecimento/Serviços.

### 5. VINCULAÇÃO

Este contrato está vinculada ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 037-2021.

### 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2021 contados da assinatura da Carta-Contrato, compreendendo a fornecimento do objeto, recebimento e pagamento.

### 7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Floriano - Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço

Praça da Bandeira, s/n, centro



7/30/2021





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SEMDAS

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

### 8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:  
efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

### 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidas no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### 10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos:

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

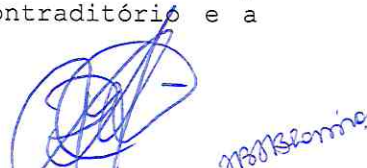
### 12. SANÇÕES E FISCALIZAÇÃO

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Praça da Bandeira, s/n, centro



Handwritten signature and stamp in blue ink, including the name "M. B. Romão" written in cursive.



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# SEMDAS

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

Fica designado o servidor Iuri Oliveira Praça, inscrita no CPF: 051.915.333-21, como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento

13. FORO

Fica eleito o foro de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Floriano-PI, 06 de maio de 2021.

### SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

*Francisca*  
Francisca Rafaela da Fonseca Barros  
Lima Campelo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Pedro Afonso E Silva*  
PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME  
CNPJ nº 08.792.015/0001-41

### TESTEMUNHAS:

1ª) *Allane Pereira Costa* RG ou CPF *028.312.583-75*  
2ª) *Láucia Martins Tuler* RG ou CPF *065.565.893-90*